



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano VII - Edição nº 00719 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8398391FE900EBB280701BE342DF10B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 292/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005TP/2015.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP001.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 292/2017,
DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para o servidor Robson Carneiro dos Santos.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas de atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seus Artigos 115 a 118:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 195/17, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **licença para atendimento de interesse particular**, pelo período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2019 para o servidor **Robson Carneiro dos Santos**, matrícula **578**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto fica retroagido à 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de julho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TP nº. 005/2015

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005TP/2015

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005TP/2015**, firmado com a empresa **Civitel Construções e Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ nº 13.187.307/0001-95**, para prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 30 de junho de 2017 a 30 de setembro de 2017, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de complementação da construção da Quadra Poliesportiva do Centro Educacional de Terra Boa, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 03.12.12 1037 44905100 15. Assinam pela empresa José Ruy Cortes Cezar e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 28 de junho de 2017.

PP nº. 001/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP001

Primeiro Termo Aditivo de recomposição de preços da Ata de Registro de Preços nº. 001/2017-PP001, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim/BA e a empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA**. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2017, celebrado em 27/01/2017, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017. Assinam pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim/BA, 04 de julho de 2017.

PP nº. 022/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017**, firmado com a empresa **Francisco José Silva Ferreira - EPP, CNPJ 21.781.395/0001-87**, para prorrogação do prazo do contrato inicial por mais 90 (noventa) dias, para fornecimento do mobiliário proinfância acordado, mantidas as demais condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 03.12.12 1038 44905200 15. Assinam pela empresa Gilson Silva Ferreira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2017